



31337895



08020.008586/2023-29

Boletim de Serviço em 23/04/2025
D.O.U. de 23/04/2025, seção 3, página
97



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº
1/2024/SENASA/P/MJSP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024/SENASA/P/MJSP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E O INSTITUTO SOU DA PAZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA representado pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada Senasp, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0005-60, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, Brasília/DF, CEP 70.297-400, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Segurança Pública, MARIO LUIZ SARRUBBO, portador do CPF nº ***.117.598-**, nomeado pela Portaria nº 281, publicada no Diário Oficial da União, em 5 de março de 2024, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP 70.297-400; e

O INSTITUTO SOU DA PAZ Organização da Sociedade Civil, doravante denominado “Sou da Paz”, inscrita no CNPJ nº 03.483.568/0001-07, com endereço na Rua Cardeal Arcoverde, 359, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05407-000, neste ato representado pela Diretora Executiva, CAROLINA DE MATTOS RICARDO, portadora do CPF nº ***.078.438-**, residente e domiciliada na Rua Apinajés, 1752, apto. 91, Sumaré, CEP 01258-000, São Paulo/SP.

RESOLVEM celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024/SENASA/P/MJSP, publicado no Diário Oficial da União, em 23 de abril de 2024, Edição nº 78, Seção 3, página 89, mediante as

cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 1/2024/SENASA/P/MJSP, bem como alterar o Plano de Ação e o Cronograma Estimativo constantes no Plano de Trabalho, os quais passam a vigorar com a redação dada no Anexo deste Termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 1/2024/SENASA/P/MJSP fica prorrogado por 12 (doze) meses, visando oportunizar a execução e acompanhamento das ações de capacitação previstas no termo original, com publicação de novo cronograma descrito no Plano de Ação que segue anexo ao presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

3.1. O Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação nº 1/2024/SENASA/P/MJSP passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo a este Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Diário Oficial da União, no prazo de até 10 dias, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

6.1. O presente instrumento será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das cláusulas, nos termos do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

6.2. E por estarem justas e acordadas entre os partícipes as condições deste Primeiro Termo Aditivo, foi o presente assinado eletronicamente pelas partes para produzir seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Brasília, na data da sua assinatura.

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública

CAROLINA DE MATTOS RICARDO
Diretora Executiva do Instituto Sou da Paz

ANEXO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024/SENASA/P/MJSP

O Plano de Ação e o Cronograma Estimativo do Plano de Trabalho referente ao Acordo de Cooperação nº 1/2024/SENASA/P/MJSP, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Instituto Sou da Paz, passa a vigorar com a redação abaixo.

1. PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMA ESTIMATIVO

Nº da Etapa	ETAPAS	Ação	Responsável	Duração das etapas	Início	Situação	Metas
1	Divulgação e Oferta da Capacitação EaD: Armas de Fogo, Registro e Rastreamento	1.1 - Divulgação 1.2 - Matrículas 1.3 - Aprovação 1.4 - Pesquisa de Satisfação	Senasp	12 meses	abril/25 a abril/26	A iniciar	Divulgar o curso e capacitar 3 mil profissionais de segurança pública a cada 12 meses, com obtenção de grau de satisfação "bom a excelente" atribuído pelos discentes, em quantidade igual ou superior a 90% dos profissionais matriculados.
2	Monitoramento de indicadores da capacitação EaD: Armas de Fogo, Registro e Rastreamento	2.1 - Acompanhamento das participações 2.2 - Análise de sugestões de melhoria do conteúdo do curso 2.3 - Encaminhamento de propostas de melhoria no	Ambos os partícipes	10 meses	julho/25 a abril/26	A iniciar	Avaliação dos índices de satisfação, análise das sugestões de melhoria no curso desenvolvido em conjunto, e apresentação de propostas de aperfeiçoamento da capacitação com indicação

MEMÓRIA NO material disponibilizado pela Rede EaD Senasp	de alternativas para ampliação da participação pelos profissionais de segurança pública.
--	--

MARIO LUIZ SARRUBBO
 Secretário Nacional de Segurança
 Pública

CAROLINA DE MATTOS RICARDO
 Diretora Executiva do Instituto Sou
 da Paz



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE MATTOS RICARDO**, Usuário Externo, em 17/04/2025, às 17:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 22/04/2025, às 18:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31337895** e o código CRC **26EA123C**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.